



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**OFÍCIO SEMA Nº 062/2016-GS**

**Manaus, 19 de janeiro de 2016.**

A Sua Senhoria o Senhor

**Humberto Cardoso Gonçalves**

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Agência Nacional de Águas - ANA

Setor Policial - Área 5 - Quadra 3 - Bloco L - Sala 100

CEP: 70.610-200 - Brasília - DF

**Assunto: Envio do novo Formulário de Autoavaliação, referente às metas estabelecidas para o segundo período de certificação do Progestão neste Estado, com as alterações solicitadas no Nível de Exigência.**

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Contrato Progestão nº. 115/ANA/2013 e à Resolução ANA nº.1485/2013, venho encaminhar o Formulário de Autoavaliação devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, para fins de verificação do cumprimento das metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual estabelecidas para o período e acordadas no anexo do contrato supracitado, com as correções feitas no quadro do Nível de Exigência, conforme solicitado.

Certo de contarmos com sua costumeira atenção para com o Estado do Amazonas, agradecemos antecipadamente por essa promissora parceria e colocamo-nos à disposição para, mais informações por meio dos telefones: (92) 3236-4145 / 3659-1822 ou e-mail: gabinete@sema.am.gov.br.

Atenciosamente,

  
**Antonio Ademir Stroski**

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo-Geral  
Nº 3666/16 Urgo SAS  
Por: \_\_\_\_\_

  
**Helio de Almeida Souza**  
Processamento Técnico  
Agência Nacional de Águas



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

## 1) Identificação

Entidade Estadual:	Secretária de Estado do Meio Ambiente		
Representante Legal:	Antonio Ademir Stroski		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Antonio Ademir Stroski		
Decreto Estadual:	n.34.059 de 09 de outubro de 2013	UF:	AM Contrato: 115/ANA/2013
Período de Avaliação:	2014		

Tipologia A

## 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

## 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.





**Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, mas esta área ainda não está completamente estruturada e/ou existe algum tipo de conflito com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Várias instituições atuam na área de recursos hídricos e não temos interação/vínculo na gestão e compartilhamento de dados. Previsto novo modelo institucional no próximo governo. Necessidade de realizar estudo do arranjo institucional da gestão de recursos hídricos no estado.

**Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor**

Autoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que ainda não está plenamente estruturada (faltam recursos materiais e humanos) e/ou operante (algumas atribuições institucionais ainda não são executadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Lei Delegada será realizada no novo governo. Previsão de concurso em 2015.

**Variável 1.3. Gestão de Processos**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 1.4. Arcabouço Legal**

Autoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), mas a maior parte dos dispositivos legais carecem de regulamentação e/ou atualização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Necessidade de atualização e revisão da política estadual (atribuições nominais). Não há regulamentação para outorga, cobrança e fundo. Previsão de instituir a compensação financeira.



**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Implementadas a criação de Câmaras Técnicas e prevista a capacitação de conselheiros. Necessidade de regulamentar e implementar a participação da representação das Regiões Hidrográficas no CERH. Aproveitar as oficinas do PERH. Fortalecer o CERH.

**Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados**

Autoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em algumas das bacias/áreas críticas (áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, à existência de conflitos pelo uso da água e/ou aos aspectos de gestão da infraestrutura hídrica).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi criado e instalado o CBH do Puraquequara mas falta publicar o Decreto. Já existe o CBH do Taruma, mas ainda não está funcionando adequadamente, faltando eleger uma nova diretoria. Comitês criados em função de criticidade. Previsão de capacitar os membros desses CBHs. Previsto realizar em 2015 o encontro regional de organismos de bacia com o tema viabilidade e sustentabilidade de organismos de bacia na Região Norte.

**Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão**

Autoavaliação:

Não há ou existem poucas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O SEMGRH ainda não possui site próprio nem Plano de Comunicação. Levantar possíveis parcerias para elaboração de spots (Web Rádio Água - Itaipu). Parceria com TV ALE será reformulado.



**Variável 1.9. Capacitação Setorial**

Autoavaliação:

Não existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizado de modo continuado e organizado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existe Plano de Capacitação. Elaborar, aprovar e implementar Plano de Capacitação.

**Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais**

Autoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Já tem articulação com a AHIMOC e eles estão participando das Câmaras Técnicas e do CERH.

**Variável 2.1. Balanço Hídrico**

Autoavaliação:

Não há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há um estudo hidrogeológico na região metropolitana de Manaus previsto para iniciar em 2015 em parceria com a CPRM e ANA. O produto será a Carta Hidrogeológica da RM de Manaus.

**Variável 2.2. Divisão Hidrográfica**

Autoavaliação:

Há uma proposta de divisão hidrográfica, mas a mesma não é reconhecida ou confiável.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não está regulamentada. Foi aprovada pelo CERH, mas falta o Decreto do Governador.



**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há planejamento no PPA. Será estudado o novo PPA para 2016-2019. Necessidade de elaborar estudo de indicadores para avaliar a gestão.

**Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Não existe Plano Estadual de Recursos Hídricos, mas existem alguns estudos que permitem algum nível de planejamento em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O PERH está em processo de licitação.

**Variável 2.5. Planos de Bacias**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 2.6. Enquadramento**

Autoavaliação:

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, nem estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existe enquadramento nem estudo.



**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 3.1. Base Cartográfica**

Autoavaliação:

Não existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Necessidade de adquirir equipamentos e software específico para a base. Capacitar técnicos para formação específica na área. A SEMGRH não possui ainda a base cartográfica sistemática. Utilizar recursos do Progestão para aquisição de equipamentos. Previsão de colocar perfil de geoprocessamento no concurso. Atualmente os dados são obtidos com parceiros: IPAAM, Marinha, CPRM, Exército, ANA, SEMMAS, SIPAM.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**

Autoavaliação:

Não existe cadastros de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O SIAGAS não está atualizado e não é utilizado. Não tem sistema de cadastro. Necessidade de aderir ao CNARH. Necessidade de capacitação.



**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**

Autoavaliação:

1

Não existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas (operadas em articulação com ANA/CPRM), a não ser aquelas operadas pelos setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O estado ainda não possui rede própria. Não há planejamento.

**Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água**

Autoavaliação:

1

Não existe rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendências, mas somente redes específicas operadas pelos setores usuários e empreendimentos licenciados (saneamento, indústria, energia e outros);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existe um planejamento de rede, as ações são pontuais, realizadas por diversas instituições. Não há laboratórios estruturados para receber demandas. O RNQA está suspenso para a Região Norte. Falta esclarecer a situação do Qualiágua.

**Variável 3.5. Sistema de Informações**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**

Autoavaliação:

Não há ainda emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água ou para lançamento de efluentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há outorga para captação ou lançamento. Necessidade de ajustar normativo legal e definir critérios de outorga. Contratar equipe técnica.

**Variável 4.2. Fiscalização**

Autoavaliação:

Não há qualquer tipo de fiscalização dos usuários outorgados;

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há fiscalização dos usuários de água. Necessidade de formar e capacitar equipe.

**Variável 4.3. Cobrança**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos**

Autoavaliação:

Não há qualquer infraestrutura e/ou procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Arranjo institucional ainda não está instituído para a gestão de eventos críticos.

**Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, mas o mesmo ainda não foi regulamentado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Necessidade de regulamentar o Fundo e definir porcentagem mínima da compensação do setor elétrico e mineral (considerar não contingenciamento).

**Variável 4.8. Programas Indutores**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

## Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	2
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	2
	1.3) Gestão de Processos	
	1.4) Arcabouço Legal	2
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
	1.8) Comunicação Social e Difusão	1
	1.9) Capacitação Setorial	1
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	2.1) Balanço Hídrico	1
	2.2) Divisão Hidrográfica	1
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	2
	2.5) Planos de Bacias	
	2.6) Enquadramento	1
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1) Base Cartográfica	1
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	1
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	1
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	1
	3.5) Sistema de Informações	
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	4.1) Outorga de direito de uso	1
	4.2) Fiscalização	1
	4.3) Cobrança	Avaliação Obrigatória!
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	
	4.5) Infraestrutura Hídrica	
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	1
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	2
	4.8) Programas Indutores	



Antonio Ademir Stroski  
Secretária de Estado do Meio Ambiente



Antonio Ademir Stroski  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos